

EDITAL 620/2023

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Camara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 02/2022, de 03 de Janeiro, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, relativamente à exumação de restos mortais dos Cemitérios Municipais, que:-----

Os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal de Trajouce há mais de 3 anos nas sepulturas abaixo indicadas devem comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a efetuar no mês de **OUTUBRO de 2023**.

Secção E-Talhão 3

ADULTOS COVAIS N.ºs.; 1068/07 A 1080/07

1068/07 – Edite dos Santos Rosa Fernandes ; 1069/07 – Luísa Beatriz Milheiriço; 1070/07– Henrique Chaves Gomes da Costa; 1071/07 – Hélder Braz da Silva; 1072/07 – Jorge da Conceição Calha Paiva; 1073/07 – José Pais Casimiro; 1074/07 – Ema da Conceição dos Santos; 1075/07 – António Fernandes Vieira; 1077/07 – Joaquim Casimiro Nunes; 1078 – Lúcia Emília Queijo – 1079/07 – Francisca Inácia de Oliveira; 1080/07 - Fernando Mourato Prates;

E eu, **Paulo Nunes**, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios deste Município o subscrevi.

Paços do Concelho, 23 Agosto de 2023

X

**PAULO
MANUEL
GOMES
NUNES**

Digitally signed
by PAULO
MANUEL GOMES
NUNES
Date: 2023.09.12
15:57:07 +01'00'

Paulo Nunes
Diretor do Departamento

X

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2023.09.13 09:43:38+01'00'

 **CARTÃO DE CIDADÃO**

Nuno Piteira Lopes
Vereador

AJP/AG

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que anexo, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 22/05/2023

O Fiscal Municipal,

